



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

ADITIVO AO CONTRATO 011/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Procedimento Administrativo n.º 002/2016
Pregão Presencial n.º 002/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.581/0001-77, com sede administrativa na Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo – ES, CEP: 29.370-000, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. **AUGUSTO SOARES**, brasileiro, separado, portador do CPF nº 873.582.807-25 e Cédula de Identidade nº 853.852 SPTC/ES, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, estabelecida na Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins - ES, neste ato representada pelo Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 979.001.257-87 e Cédula de Identidade nº 1.087.262 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins - ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo Licitatório nº 002/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, sob a regência do artigo 57, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui objeto do Contrato nº 011/2016 a concessão de licença de uso de sistemas informatizados de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de conversão de dados, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de:

Sistema Integrado de Contabilidade Pública

Sistema Integrado de Almoxarifado

Sistema Integrado de Patrimônio

Sistema Integrado de Recursos Humanos

Sistema Integrado de Transmissão de Dados Para o Portal da Transparência

Sistema Integrado de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

Craze
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 – O prazo estipulado na Décima Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe fica aditado em **12 (doze) meses**, o qual encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 43.081,44 (quarenta e três mil oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente aos pelos serviços de concessão de licença de uso, manutenção, atualização, suporte técnico e parametrização, a serem pagos em **12 parcelas de R\$ 3.590,12 (três mil quinhentos e noventa reais e doze centavos)**, atualizado através do IGP-M - (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 10,8074 %.

SISTEMA	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
Sistema integrado de Contabilidade Pública Eletrônica	R\$ 797,81	R\$ 9.573,72
Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 797,81	R\$ 9.573,72
Sistema integrado de Almocharifado	R\$ 398,90	R\$ 4.786,80
Sistema integrado de Patrimônio	R\$ 398,90	R\$ 4.786,80
Portal da Transparência Municipal	R\$ 598,35	R\$ 7.180,20
Sistema Integrado de Controle Interno	R\$ 598,35	R\$ 7.180,20
TOTAL	R\$ 3.590,12	R\$ 43.081,44

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 - Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento, correrão à conta da seguinte dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, previsto no Orçamento de 2019.

Parágrafo único. Os elementos de despesas que, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 011/2016, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DE CONTRATO

6.1 – Designa a servidora Marize Vargas Maretto, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora Geral da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do disposto do presente instrumento e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora Maria Angélica Mota.

Conceição do Castelo, 20 de dezembro de 2018.

AUGUSTO SOARES
Presidente da Câmara Municipal

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: Estevão Holz

CPF: 11478827-55

Nome: _____

CPF: _____

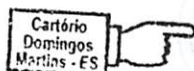
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

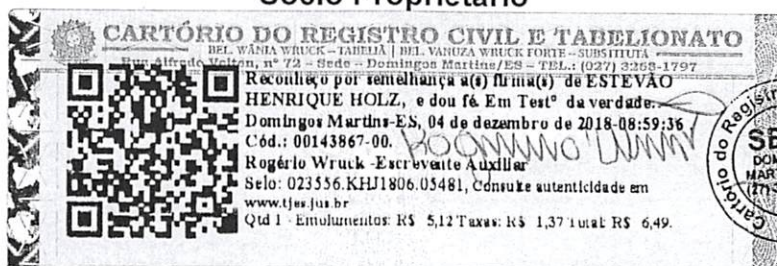
OUTORGADA: **SUZANY MEDEIROS LEITE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.616.623 SSP-ES e CPF nº 084.549.847-98, residente e domiciliada na Rua Valdemiro Hulle, nº 419, Ed. Ipanema, apto. 101, Bairro Loteamento Jefferson de Aguiar, Domingos Martins, ES, CEP: 29260-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins-ES, 30 de novembro de 2018.



E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
CPF Nº 979.001.257-87
Sócio Proprietário





Produções de Software
Gestão Pública Integrada

Tecnologia da Informação para a Cidadania

Domingos Martins, 28 de Novembro.

Proposta Comercial N.º 77223/2018

À
Câmara Municipal de Conceição do Castelo
Exmo Sr. Augusto Soares
Presidente

A E&L Produções de Software, focada nas características da Administração Pública, vem desenvolvendo e implementando softwares e serviços que priorizam a modernização dos seus métodos de trabalho e a otimização dos processos administrativos. Para isso, empenhada em um de seus objetivos permanentes, acompanhamos a evolução tecnológica e legal dos Órgãos Públicos, com uma equipe qualificada e capacitada, oferecendo aos seus clientes softwares de gestão, projetos de rede, estrutura de rede, novas tecnologias e soluções para área de TI, visando uma administração ágil e atualizada com os anseios dos cidadãos.

Dedicada aos estudos e modernização dos processos administrativos, em 2005 conquistamos a certificação no Sistema de Gestão de Qualidade NB ISO 9001:2000, baseado no escopo "*Elaboração, desenvolvimento, instalação, manutenção e comercialização de projetos de tecnologia da informação, comunicação, treinamento e consultoria administrativa e tecnológica*", e através da contínua atuação do Sistema de Gestão de Qualidade obtivemos em 2010 o certificado SGQ-TEC (Programa de Qualificação e Certificação de Empresas de Tecnologia da Informação), onde o trabalho da E&L se destacou mais uma vez. Todo esse esforço tem como objetivo melhorar continuamente os softwares e serviços que são disponibilizados aos nossos clientes.

Desta forma, manifestamos os nossos sinceros agradecimentos por todo apoio e por mais este período em que mantivemos este grandioso relacionamento, através da qualidade da prestação de serviço oferecido pela E&L Produções de Software e do comprometimento, seriedade, respeito, atenção, disponibilidade e qualidade dos servidores desta Casa de Leis na utilização dos sistemas e atendimento a seus munícipes.

Acreditando na parceria já existente entre Câmara Municipal de Conceição do Castelo e a E&L Produções de Software, apresentamos proposta de renovação de contrato de prestação de serviços nº 011/2016, celebrado em 19 de abril de 2018, para assim darmos continuidade a este próspero relacionamento.

Assim, através desta propomos o reajuste do referido contrato que terá seu vencimento em 31/12/2018, atualizado através do IGP-M - (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado nos últimos 12 meses (referência: outubro/18), no percentual de 10,8074 %, tal como divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, através do site: <<http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>>, acesso em: 28/11/2018.

PROPOSTA COMERCIAL

Sistemas Contratados	Manutenção Mensal com reajustamento
E&L Contabilidade Pública Eletrônica	R\$ 797,81 —
E&L Controle Interno	R\$ 598,35
E&L Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 797,81
E&L Administração de Bens Patrimoniais	R\$ 398,90
E&L Controle de Estoque de Materiais	R\$ 398,90
E&L Portal da Transparência	R\$ 598,35
TOTAL	R\$ 3.590,14

Estão inclusos na proposta:

- Assessoria operacional para utilização do sistema;
- Consultoria técnica;
- Adequações necessárias ao bom uso do software;
- Atualizações de versões;
- Despesas com viagens, alimentação e estada.

Atenciosamente,


Suzany Medeiros Leite
Gerente Comercial